



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO N.º 008/2018.

09 de Fevereiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 e 14 de Fevereiro, em razão ao feriado de Carnaval (13).

§ 1º - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 09 de Fevereiro de 2018.


- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado nesta Prefeitura, na data supra.


- Alexandre Messias Bezerra -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO